

**PROCESSO Nº:** 772/2026 D-CSJRP  
**INTERESSADO:** Departamento de Ciência da Computação e Estatística  
**ASSUNTO:** Aquisição de componentes eletrônicos e microcontroladores

A solicitação poderá ser atendida, dispensando o processo de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Parecer Referencial nº 02/2024-AJ/RUNESP.

Encaminhe-se à DTAd, para análise e manifestação.

Seção Técnica de Materiais, 25 de junho de 2026.

Djanilson Gomes Nascimento  
Supervisor Técnico de Seção  
Seção Técnica de Materiais

Tendo em vista a informação acima e nos termos do inciso III, do artigo 11, da Portaria UNESP nº 136, de 20 de dezembro de 2023, APROVO a informação acima.

Encaminhe-se à consideração superior para autorizar a dispensa de licitação.

Divisão Técnica Administrativa, 25 de junho de 2026.

Victor Novaes Rufino  
Diretor Técnico de Divisão – Substituto  
Divisão Técnica Administrativa

Diante do exposto, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo inciso V do artigo 9º da Portaria UNESP nº 136, de 20/12/2023, **AUTORIZO a Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, atendidos os requisitos do Parecer Referencial nº 02/2024-AJ/RUNESP.

Diretoria, 25 de junho de 2026.

Prof. Dr. Fernando Barbosa Noll  
Diretor



**Documento assinado: ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

Documento assinado eletronicamente, conforme Portaria Unesp 3/2025 de 22/01/2025, em:  
25/06/2026, às 11:20 por DJANILSON GOMES NASCIMENTO.  
25/06/2026, às 16:11 por FERNANDO BARBOSA NOLL.  
25/06/2026, às 12:07 por VICTOR NOVAES RUFINO.  
Para ver cópia do documento e conferir sua autenticidade acesse  
<https://unesp.br/autenticador> e insira o código verificador C6-C6-C6-5d-E2-1f-3e